



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO MUNICIPAL Nº 585 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre **LUTO OFICIAL**, por três dias, pelo falecimento da **Dra. MARIA IARA PORTELA DA CRUZ GOUVEIA**.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o lamentável falecimento da ilustre e competente **Dra. IARA GOUVEIA**, a qual, no decorrer da sua vida, exerceu diversas atividades: Médica Odontóloga, Professora, Advogada e Diretora-Presidente do Clube Abandonadores “O Leão”. Recebendo o respeito, o apreço e admiração do povo foi a Vereadora mais votada nas Eleições de 1988. Na Câmara de Vereadores, durante seu Mandato (1989/1992), participou efetivamente das Reuniões Plenárias. Nos debates para Promulgação da Lei Orgânica Municipal, em 1990, foi autora e debatedora de importantes Projetos Sociais voltadas para melhor qualidade de vida para o povo vitoriense;

D E C R E T A

LUTO OFICIAL, por três dias, pelo falecimento da **Dra. MARIA IARA PORTELA DA CRUZ GOUVEIA**, ocorrido ontem, dia 29 de dezembro de 2025, na Cidade de Recife.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

**399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.**